

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

Projeto de Lei n. 163/2024

DISPÕE sobre o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde do âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a oferta de serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde no âmbito do município de Manaus, com o propósito de oferecer cuidado e atenção qualificados, suprimindo a demanda de assistência, educação para o autocuidado e na reabilitação, considerando os diferentes aspectos do ciclo vital.

Art. 2.º Será ofertado aos pacientes que passaram recentemente por procedimento de estomia, quando solicitado, o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia, a fim de apoiar no cuidado, compreensão do novo estilo de vida, considerando os diversos aspectos biopsicossociais, fisiopatológicos, nutricionais, psicológicos, sociais e espirituais da pessoa com estomia.

Art. 3.º O serviço de orientação gratuito especializada para os pacientes com estomia será realizado por profissionais habilitados e que integrem o quadro de servidores do Poder Público Municipal.

Art. 4.º A critério do Poder Executivo Municipal, observados os termos desta Lei, estabelecer-se-ão as condições técnico-operacionais e os objetivos específicos da orientação especializada.

Art. 5.º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no que couber.

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

Art. 6.º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 11 de março de 2024



Vereador Marcelo Serafim - PSB

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

JUSTIFICATIVA

A estomia, também conhecida como ostomia, é um procedimento médico que envolve a projeção de uma porção dos sistemas respiratório, digestivo ou urinário para fora do corpo, estabelecendo uma conexão artificial entre órgãos internos e o ambiente externo.

Há uma percepção generalizada de que enfrentar a vida com uma estomia representa um desafio para a maioria dos indivíduos, que requerem cuidados e atenção especializados por parte dos profissionais de saúde. Isso implica atender às necessidades de assistência e fornecer orientação para o autocuidado.

A oferta do serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde, tem por objetivo auxiliar a pessoa com estomia a passar por turbulências de pensamentos e emoções relacionadas ao tratamento e à reabilitação, além da adaptação ao novo estilo de vida.

Dessa maneira, recomenda-se que o cuidado seja abrangente, levando em conta os múltiplos elementos biopsicossociais, fisiopatológicos, nutricionais, psicológicos, sociais e espirituais do indivíduo portador de estomia. Para isso, é necessário avaliar e contemplar essas particularidades individuais dentro do contexto familiar, cultural, religioso, comunitário, socioeconômico, educacional, entre outros.

Ante o exposto, ante a relevância da matéria, espera-se o valoroso apoio dos demais Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 11 de março de 2024.



Vereador Marcelo Serafim - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 125/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	DISPÕE sobre o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nos hospitais do âmbito do município de Manaus e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Marcelo Serafim
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Foram encontrados: • Projeto de Lei n. 102/2024, de autoria do vereador Dr. Daniel Vasconcelos, que "DISPÕE sobre o acesso a cuidados de atenção primária à saúde de pacientes traqueostomizados no município de Manaus e dá outras providências"; • Lei n. 2.654, de 14 de agosto de 2020, que "INSTITUI o Dia Municipal dos Ostomizados e dá outras providências".

Manaus, 5 de março de 2024.

Cíntia Maria Lins

Chefe da Divisão de Redação e Revisão